

Assinatura de Protocolo

31 de Janeiro de 2024



Associação Nacional
de Assembleias Municipais

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AEDAR E A ANAM

A **AEDAR**- Associação dos Ex- Deputados da Assembleia da República- e a **ANAM**- Associação Nacional de Assembleias Municipais- identificados em torno dos mesmos valores humanistas- consubstanciados na integridade e dignidade elementar do ser humano, sujeito de direitos fundamentais que protegem a liberdade, autonomia pessoal e igualdade contra quaisquer formas de discriminação- bem como dos princípios estruturantes da democracia representativa e do Estado de Direito, entendidos como um adquirido de cultura e civilização, decidem celebrar entre si o presente Protocolo de Cooperação.

O Protocolo reconhece a autonomia de cada uma das entidades, identidade, natureza e percurso histórico próprios, pelo que a sua concretização ocorrerá no respeito integral dessas identidades, sem quaisquer interferências nas orientações de cada uma delas.

Ambas as entidades reconhecem que o tempo presente vem revelando, por efeito de factores múltiplos, um risco de descrença nos valores estruturantes das sociedades constituídas de forma aberta, plural e tolerante e regidas por instituições baseadas no consenso, na legitimidade democrática e no funcionamento normal das regras constitucionalmente estabelecidas. O radicalismo, o populismo, a intolerância e as ameaças à possibilidade de uma vida social em segurança, liberdade e paz são os factores de preocupação que prefiguram a necessidade de encontrar respostas positivas que contrariem o desânimo cívico.

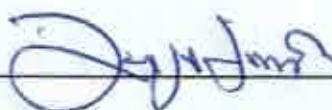
São estas razões bastantes para fundamentar a vontade de colaboração firmada no presente Protocolo, tanto mais justificada quando se aproxima a data comemorativa dos 50 anos de liberdade no Portugal pós 25 de Abril. Nada melhor para assegurar a longevidade do regime democrático do que contribuir, pela análise, reflexão e participação cívica empenhada na valorização das instituições representativas e no reconhecimento dos imperativos éticos que devem nortear qualquer compromisso público para a realização do bem comum.

Estas convicções partilhadas – na democracia, na salvaguarda dos direitos fundamentais e na justiça social - motivam as duas entidades subscritoras a acordar entre si procedimentos de consulta comum com vista à complementaridade de esforços, designadamente no estudo e aprofundamento das matérias inerentes às preocupações suscitadas.

Tais formas de colaboração serão, como tal, melhor definidas pelos órgãos próprios das duas entidades, comprometendo-se ambas, desde já, a realizar, desejavelmente com periodicidade regular, acções públicas conjuntas de reflexão e avaliação crítica destinadas a contribuir para a maior robustez da cidadania e do seu estatuto com solidariedade e responsabilidade social, na defesa, em geral, da qualidade das instituições e do aperfeiçoamento do regime democrático constitucionalmente consagrado.

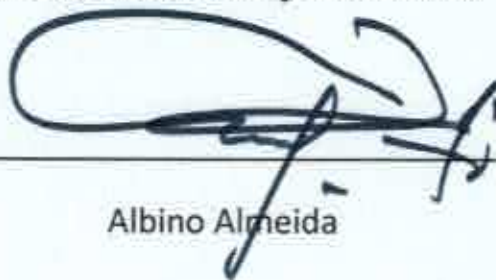
Lisboa, 31 de Janeiro de 2024

O Presidente de Direção da AEDAR



Jorge Lacão

O Presidente de Direção da ANAM



Albino Almeida